

**TERMO ADITIVO Nº 080/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01º a 30 de setembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e Portaria nº 585/2021 SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que



**PUBLICADO**

DOM 28/12/22 - PG. 32



dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 29 de novembro de 2022, publicado em DOC de 30/11/2022, pág. 34, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar, com efeitos retroativos, o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, durante o período de 01º a 30 de setembro de 2022, para **MANUTENÇÃO** do presente Contrato de Gestão das Unidades da Rede de Assistência à Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Butantã.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para a manutenção do contrato, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, o valor global estimado de **R\$ 18.224.153,67 (dezoito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, para cobrir as despesas no período de setembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.85.00, fonte 00, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

SETEMBRO	TOTAL
R\$ 18.224.153,67	R\$ 18.224.153,67

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Mantem-se inalterado o anexo abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 068/2022-SMS.G** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:

**Anexo III – Matriz de Qualidade;**



  
  
2

3.2 Substituem-se os anexos abaixo, em relação aos apresentados para o **Termo Aditivo n. 0711/2022-SMS.G**, ao Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Em atendimento a portaria SMS nº 333/2022 e portaria SMS nº 538/2022, em especial ao art. 5º desta última que acrescenta o §1º e o §2º ao artigo 8º da Portaria nº 333/2022, nos seguintes termos:

“§ 1º Serão aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2023 os descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, §1º, dessa portaria” e, “§ 2º Permanecem em vigor até 01 de janeiro de 2023 os descontos nos repasses baseados na não conformidade do quadro de profissionais com a equipe mínima prevista no contrato vigente”, a partir de janeiro de 2023, os anexos III e V do Contrato de Gestão R022/2016 serão readequados em conformidade aos anexos I, II e III da referida portaria.


#### CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

5.2. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 29 de novembro de 2022.

  
REGIANE DE SANTANA PIVA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

  
DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA(S):

\_\_\_\_\_  
NOME: PAULO ROBERTO CAETANO  
RG: 7.153.892-6

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Francisco Tullio Junior  
RG: 8475677-6



PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (setembro/2022)									
M O D A L I D A D E D E		L I N H A S  D E  S E R V I Ç O	R E P R E S E N T A T I V I D A D E	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
				RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
				EQUIPE MÍNIMA					
				Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	
				Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	29,19%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato.	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
	MISTA	14,18%							
	TRADICIONAL	10,68%							
	EMAD	0,54%							
	CSE	1,62%							
	PAI	1,08%							
AMA 12HS									
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM + AMA 24hs								
	CAPS	2,45%							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	SRT	0,69%							
	HD BUTANTÃ	7,02%							
	SADT	1,38%							
	URSI	1,46%							
	PRÓTESE	0,51%							

*(Handwritten signatures and initials)*

TERMO ADITIVO Nº80/2022 – Manutenção Setembro 2022 do  
CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016 SMS /NTCSS

**ANEXO V: QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, estão descritas adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato, conforme previsto no Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias de Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializado, Áreas Técnicas e Redes de Atenção, Coordenadorias Regionais de Saúde e respectivas Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.





**UNIDADE TRADICIONAL:**

UBS BUTANTÃ				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO GENERALISTA	3	20	CONSULTA MÉDICA	768
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO GENERALISTA PMM	1	40	CONSULTA MÉDICA	333
MÉDICO CLINICO GERAL	1	20	CONSULTA MÉDICA	256
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
CIRURGIÃO DENTISTA – AB	3	20	AT. INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	288 1.008
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – AB	5	30		
TÉCNICO SAÚDE BUCAL - AB <sup>(1)</sup>	2	30		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	7	40		
PSICÓLOGO	1	30		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACEUTICO JUNIOR	1	40		
NUTRICIONISTA	1	40		
ENFERMEIRO (ILPI) <sup>(2)</sup>	1	40		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ILPI) <sup>(2)</sup>	1	40		

<sup>(1)</sup> Uma das profissionais readaptada, executa atividades de Auxiliar de Saúde Bucal.

<sup>(2)</sup> Profissionais que ficarão na ILPI para atendimento da Portaria Intersecretarial nº 1 de SMADS e SMS de 31/10/2018.

UBS NANSI ABRANTES - CAXINGUI				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PEDIATRA	1	10	CONSULTAS MÉDICAS	128
MÉDICO GENERALISTA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	4	30		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
NUTRICIONISTA	1	30		

UBS RIO PEQUENO				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	20	CONSULTAS MÉDICAS	768
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO	4	30		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		

UBS VILA BORGES				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	20	CONSULTA MÉDICA	768
MÉDICO GENERALISTA	2	40	CONSULTA MÉDICA	1024
MÉDICO GENERALISTA	1	20	CONSULTA MÉDICA	256
MÉDICO GENERALISTA-PMM <sup>(1)</sup>	1	40	CONSULTA MÉDICA	333
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO PEDIATRA	1	20	CONSULTA MÉDICA	256
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	6	20	AT. INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	576 2016
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	3	30		
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - AB	1	30		
ENFERMEIRO	7	40		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
PSICÓLOGO	1	30		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACEUTICO JUNIOR	1	40		

<sup>(1)</sup>Procedimento compatível com a C.H. do médico do PMM de 32 horas em assistência ambulatorial

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large handwritten 'e' on the right side.  
 - A signature 'r' above 'Oh' on the right side.  
 - A signature 'Oh' on the right side.  
 - A signature '7' at the bottom right corner.

AMA/UBS INTEGRAL VILA SONIA				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	5	20	CONSULTA MÉDICA	1.280
MÉDICO CLÍNICO GERAL <sup>(2)</sup>	1	20	CONSULTA MÉDICA	132
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO PSIQUIATRA	2	20	CONSULTA MÉDICA	264
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	6	20	AT. INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	576 2.016
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	6	30		
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - AB	1	30		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	6	40		
FARMACÊUTICO	1	44		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	44		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	2	40		

<sup>(2)</sup>Referencia de tuberculose no território da STS Butantã.

**UNIDADE MISTA:**

UBS JARDIM JAQUELINE COM 03 ESF				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17	40	VISITA DOMICILIARES	3.400
MÉDICO GENERALISTA - ESF	3	40	CONS. MÉDICAS	1.248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONS. ENFERMEIRO	468
MÉDICO GENERALISTA-PMM <sup>(2)</sup>	1	40	CONSULTA MÉDICA	333
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	2	20	CONS. MÉDICAS	264
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	2	20	AT. INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	4	30	PROCEDIMENTOS	672
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - AB	1	30		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ENFERMEIRO	1	30		
ENFERMEIRO	4	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	30		

<sup>(2)</sup>Procedimento compatível com a C.H. do médico do PMM de 32 horas em assistência ambulatorial.





<b>UBS MALTA CARDOSO - COM 3 ESF - 1 ESB Modalidade I - 2 ESB AB</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18	40	VISITAS DOMICILIARES	3.600
MÉDICO GENERALISTA - ESF	3	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONS. ENFERMEIRO	468
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	2	20	AT. INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	1	40	PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	1	40	AT. INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I	1	40	PROCEDIMENTOS	672
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	20	CONSULTAS MÉDICAS	768
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	5	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
FONOAUDIOLOGO	1	15		
PSICÓLOGO	1	20		
PSICÓLOGO	1	40		
EDUCADOR FÍSICO	1	20		
NUTRICIONISTA	1	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		

<b>UBS REAL PARQUE COM 2 ESF e 1 EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA (ESI)</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	40	VISITAS DOMICILIARES	2.400
MÉDICO GENERALISTA – ESF	2	40	CONSULTAS MÉDICAS	832
ENFERMEIRO - ESF	2	40	CONS. DE ENFERMEIRO	312
MÉDICO GENERALISTA–PMM <sup>(1)</sup>	1	40	CONSULTA MÉDICA	333
MÉDICO GENERALISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO CLÍNICO	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	3	20	AT. INDIVIDUAIS	288
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	2	30	PROCEDIMENTOS	1.008
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	3	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30		
ACS INDÍGENA	2	40		
ENFERMEIRO DE SAÚDE INDÍGENA	1	40		
MEDICO ESF - SAÚDE INDÍGENA	1	40		



<sup>(1)</sup> Procedimento compatível com a C.H. do médico do PMM de 32 horas em assistência ambulatorial.

<b>UBS SÃO REMO – COM 3 ESF - 1 ESB Modalidade II - 2 ESB AB</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18	40	VISITA DOMICILIAR	3.600
MÉDICO GENERALISTA - ESF	3	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONS. DE ENFERMEIRO	468
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
CIRURGIÃO DENTISTA - EAB	1	40	AT. INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - EAB	1	40	PROCEDIMENTOS	672
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	216 756
CIRURGIÃO DENTISTA ESBII	1	40		
TECNICA SAUDE BUCAL ESB II	1	40		
GESTOR DE PAVS	1	40		
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	4	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
FONOAUDIÓLOGO	1	15		
PSICÓLOGO	1	40		
PSICÓLOGO	1	20		
EDUCADOR FÍSICO	1	20		
NUTRICIONISTA	1	40		

**UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA:**

UBS JARDIM BOA VISTA - COM 7 ESF - 3 ESB Modalidade I				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	42	40	VISITA DOMICILIAR	8.400
MÉDICO GENERALISTA – ESF*	7	40	CONSULTAS MÉDICAS	2.912
ENFERMEIRO – ESF*	8	40	CONS. DE ENFERMEIRO	1.248
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	3	40	AT. INDIVIDUAIS	576
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I	3	40	PROCEDIMENTOS	2.016
MÉDICO PSQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		

\*Um médico e um enfermeiro para atender as demandas do novo empreendimento imobiliário da área de abrangência.

UBS JARDIM COLOMBO- COM 07 ESF - 2 ESB Modalidade I - 1 Modalidade II				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE <sup>(1)</sup>	34	40	VISITAS DOMICILIARES	6.800
MÉDICO GENERALISTA - ESF	6	40	CONSULTAS MÉDICAS	2.496
ENFERMEIRO - ESF	6	40	CONS. DE ENFERMEIRO	936
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	2	40	AT. INDIVIDUAIS	384
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I	2	40	PROCEDIMENTOS	1.344
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	216 756
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40		
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40		
MÉDICO PSQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
NUTRICIONISTA	1	30		
PSICÓLOGO	1	40		

UBS JARDIM D'ABRIL - ESF COM 4 EQUIPES DE ESF				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23	40	VISITAS DOMICILIARES	4.600
MÉDICO GENERALISTA - ESF	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.664
ENFERMEIRO - ESF	4	40	CONS. DE ENFERMEIRO	624
TECNICA SAUDE BUCAL - ESB II	1	40		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	10	CONSULTAS MÉDICAS	66
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ENFERMEIRO	2	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
FONOAUDIÓLOGO	1	15		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
EDUCADOR FÍSICO	1	10		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
NUTRICIONISTA	1	40		

AMA/UBSI JARDIM SÃO JORGE - COM 09 ESF - 1 ESB Mod. II - 1 ESB Mod. I				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	54	40	VISITAS DOMICILIARES	10.800
MÉDICO GENERALISTA - ESF	9	40	CONSULTAS MÉDICAS	3.744
ENFERMEIRO - ESF	9	40	CONS. ENFERMEIRO	1.404
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	1	40	AT. INDIVIDUAL	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I	1	40	PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	40		
AUXILIAR SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAL	216
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	756
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	44		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	44		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20		

AMA/UBSI PAULO VI - COM 10 ESF - 1 ESB Modalidade II				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	57	40	VISITAS DOMICILIARES	11.400
MÉDICO GENERALISTA - ESF	10	40	CONSULTAS MÉDICAS	4.160
ENFERMEIRO - ESF	10	40	CONS. DE ENFERMEIRO	1.560
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAL PROCEDIMENTOS	216 756
AUXILIAR SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40		
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40		
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	44		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	44		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30		

UBS VILA DALVA - COM 5 EQUIPES DE ESF - 1 ESB Modalidade II e 1 ESB modalidade I				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	40	VISITAS DOMICILIARES	6.000
MÉDICO GENERALISTA - ESF	5	40	CONSULTAS MÉDICAS	2.080
ENFERMEIRO - ESF	5	40	CONS. DE ENFERMEIRO	780
MÉDICO PSIQUIATRA	1	10	CONSULTAS MÉDICAS	66
CIRURGIÃO DENTISTA – ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAL PROCEDIMENTOS	216 756
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40		
TECNICA SAUDE BUCAL - ESB II	1	40		
CIRURGIÃO DENTISTA – ESB I	1	40	AT. INDIVIDUAL PROCEDIMENTOS	192 672
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESB I	1	40		
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
EDUCADOR FÍSICO	1	10		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
FONOAUDIÓLOGO	1	15		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		

**AMA 12 HORAS :**

Unidade de Saúde	Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Período
AMA PERI PERI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	SEGUNDA A SÁBADO
	MÉDICO PEDIATRA	12	12	
	ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
	ENFERMEIRO	4	36	
	ENFERMEIRO	1	40	
	FARMACÊUTICO	1	44	
AMA PAULO VI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	SEGUNDA A SÁBADO
	MÉDICO PEDIATRA	12	12	
	ENFERMEIRO	4	36	
AMA SÃO JORGE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	SEGUNDA A SÁBADO
	MÉDICO PEDIATRA	12	12	
	ENFERMEIRO	4	36	
AMA VILA SÔNIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	SEGUNDA A SÁBADO
	MÉDICO PEDIATRA	12	12	
	ENFERMEIRO	4	36	

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.

(2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**PAI – PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO :**

PAI	Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Meta de Produção Mensal
PAI BUTANTÃ	ACOMPANHANTE DE IDOSO	09	40	110 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO
	COORDENADOR DO PAI *	1	40	
	ENFERMEIRO	1	40	
	MÉDICO GERIATRA OU MÉDICO CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM GERONTOLOGIA	1	20	
PAI VILA SÔNIA	ACOMPANHANTE DE IDOSO	10	40	110 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO
	COORDENADOR DO PAI *	1	40	
	ENFERMEIRO	1	40	
	MÉDICO GERIATRA OU MÉDICO CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM GERONTOLOGIA	1	20	

\*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

(1) Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2) A Contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

**EMAD - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR:**

EMAD VILA SONIA			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Meta de Produção Mensal
MÉDICO CLÍNICO	1	40	70 pacientes ativos em atendimento
FISIOTERAPEUTA	1	30	
ENFERMEIRO	2	40	
COORDENADOR / ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	30	

A Contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

**ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO:**

URSI BUTANTÃ				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT.	JORNADA SEMANAL EM HORAS	Procedimento	Quant.
MÉDICO GERIATRA	3	20	atendimentos	231
ENFERMEIRO	2	40	atendimentos	240
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	300 idosos em acompanhamento	
EDUCADOR FÍSICO	1	30		
FARMACÊUTICO	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30		

**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:**

PSM – DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Descrição
COORDENADOR MÉDICO	1	30	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
ENFERMEIRO	2	30	
ENFERMEIRO DIURNO	11	36	
ENFERMEIRO NOTURNO	12	36	
ENFERMEIRO	1	40	
GERENTE DE ENFERMAGEM	1	40	
FARMACÊUTICO DIURNO	2	44	
FARMACÊUTICO JUNIOR DIURNO	3	44	
FARMACÊUTICO JUNIOR NOTURNO	3	36	
MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIA	28	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO CLÍNICO GERAL – NOITE	14	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	Seg a Sexta
MÉDICO CIRURGIÃO - DIA	7	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO CIRURGIÃO - NOITE	7	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO ORTOPEDISTA – DIA	7	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO ORTOPEDISTA - NOITE	7	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA – DIA	14	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA - NOITE	14	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA	1	20	Seg a Sexta
CIRURGIÃO DENTISTA - DIA	2	12	07:00 às 19:00 - Sábado e Domingo
CIRURGIÃO DENTISTA - NOITE	7	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.

(2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidas pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(5) Todos os insumos necessários à assistência devem ser providos pela Contratada.

(6) Estão previstas recursos financeiros em Serviço Assistencial Médico (Serviços Terceirizados) desse contrato para cobertura de plantão nas férias dos médicos plantonistas do P.S. com exceção para médico clínico dia.



**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL**

<b>SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – BUTANTÃ I</b>		
<b>Local</b>	<b>Capacidade de Pessoas</b>	<b>Acompanhamento Mensal</b>
Serviço de Residência Terapêutico - Butantã I - Rua Capitão Paulo Carrilho, 63 - V Pirajussara.	8 Homens	% de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	12 X 36 (36 HS)
COORDENADOR DE SRT	01	20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	36

<b>SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – BUTANTÃ II - MISTA</b>		
<b>Local</b>	<b>Capacidade de Pessoas</b>	<b>Acompanhamento Mensal</b>
Serviço de Residência Terapêutico - Butantã II - Rua Roquete Pinto, 429 - Caxingui	3 Homens e 5 Mulheres	% de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	12 X 36 (36 HS)
COORDENADOR DE SRT	01	20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	36

*Os atendidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nas CAPS ADULTO II Butantã. A Contratada deverá prover transporte próprio para deslocamentos ao CAPS e outras demandas.*

<b>CAPS III Álcool e Drogas BUTANTÃ</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Meta de Produção Mensal</b>
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	300 pacientes ativos/mês
ENFERMEIRO	7	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO	1	44	
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	44	
MEDICO CLÍNICO GERAL	1	20	
MEDICO PSQUIATRA	3	20	
OFICINEIRO	1	30	
PSICÓLOGO	3	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

**SERVIÇO DE PRÓTESE:**

Serviço de Prótese sediado na UBS Jardim Colombo				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
CIR. DENTISTA PROTESISTA	2	30	ATENDIMENTOS	360
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	1	30	PRÓTESES MÊS	120

Serviço de Prótese sediado no CEO II Butantã				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
CIR. DENTISTA PROTESISTA	4	20	ATENDIMENTOS	600
			PRÓTESES / MÊS	200
CIR. DENTISTA *	2	20	ATENDIMENTOS	48
			PROCEDIMENTOS	80
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	3	30		

\*Cirurgião dentista para cirurgia oral menor

UNIDADE HOSPITALAR BUTANTÃ							
Categoria Profissional	Especificidade	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Meta de Produção Mensal			
				Procedimento	Quant.		
MÉDICO INFECTOLOGISTA	BLOCO CLÍNICO	1	10	Cons. Médica	56		
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	BLOCO CIRÚRGICO <sup>(2)</sup>	1	40				
COORDENADOR MÉDICO		1	30				
FARMACÊUTICO		1	40				
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA		1	40				
ENFERMEIRO		1	40				
ENFERMEIRO		4	30				
ENFERMEIRO DIURNO		3	36				
ENFERMEIRO NOTURNO		4	36				
FARMACÊUTICO		2	36				
FARMACÊUTICO NOTURNO		3	36				
NUTRICIONISTA		1	40				
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		BLOCO CIRÚRGICO <sup>(2)</sup>	CIRURGIAS <sup>(1)</sup>			245	
			PROCEDIMENTOS			360	
		SERVIÇO DE MASTOLOGIA	CONSULTAS			96	
	BIÓPSIAS		10				
		NODULÉCTOMIA		8			

<sup>(1)</sup>A carga horária das especialidades do Bloco Clínico-Cirúrgico contempla a realização de consultas clínicas, consultas de captação, consultas de avaliação pré e pós-operatória e cirurgias-dia.

<sup>(2)</sup>As especialidades cirúrgicas deverão ser pactuadas com o território de acordo com a necessidade em reuniões trimestrais entre Supervisão/Coordenadoria/Regulação e Parceira. Estão previstas realizações de cirurgias gerais – hérnias..., cirurgias vasculares, colecistectomias, cirurgias urológicas (correção de incontinência urinária... As

*cirurgias são passíveis de compensação entre elas, desde que sejam do mesmo parte.*

*A contratada deverá prever recursos humanos, materiais (não padronizadas pela SMS) e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos.*

*Os exames de anatomia patológica e citopatológicas indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus pela contratada.*

*Os agendamentos de exames disponibilizados devem prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas maior.*

*Todos os exames realizados deverão ser informados no sistema de informação do SUS.*

UNIDADE HOSPITALAR BUTANTÃ		
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
Enfermeiro	01	30
Exames Laudados		Meta Mensal de Produção
AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA		22
COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA		237
COLONOSCOPIA HOSPITALAR		24
COLPOSCOPIA		64
ECOCARDIOGRAMA		166
ELETROCARDIOGRAMA		100
HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA		0
HOLTER		36
MAPA		20
NASOFIBROSCOPIA		25
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COM BRONCODILATADOR (ESPIROMETRIA)		50
TESTE ERGOMÉTRICO		50
ULTRASSOM GERAL		787
US DOPPLER VASCULAR		115

(1) A Contratada deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos.

(2) Os exames de anatomia patológica e Citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus pela Contratada.

(3) O agendamento de exames disponibilizados deve prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas maior.

(4) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de informação do SUS.



CS Escola Samuel Barnsley Pessoa – 3 ESF - 1 ESB AB

Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal (Horas)	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17	40	VISITA DOMICILIAR	3.400
MÉDICO GENERALISTA - ESF	3	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONSULTAS ENFERMEIROS	468
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	1	40	ATEND. INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	1	40	PROCEDIMENTOS	672
FARMACÊUTICO	1	40		

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**  
**OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

Ofício nº 184/2022.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura  
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Manutenção RASTS Butantã – Setembro/2022 - Contrato de Gestão nº R 022/2016

Em atendimento a solicitação e orientação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações e validações, Plano de Trabalho (Plano Orçamentário de Custeio – Pág. 01 a 35 e Dimensionamento de Recursos Humanos – Pág. 01 a 34) da Rede Assistencial STS Butantã, referente ao Contrato de Gestão nº R022/2016, para o período de setembro de 2022, no valor total de R\$ 18.224.153,67 (dezoito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
MANUTENÇÃO RASTS	R\$ 18.224.153,67	R\$ 18.224.153,67

Informamos, que o Plano de Trabalho – Manutenção - setembro/2022 – Contrato Gestão nº R022/2016, possui a seguinte composição orçamentária, em conformidade com a Portaria nº 591/2022, conforme quadro demonstrativo abaixo:



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 184/2022.

Descrição	Valor
TA nº 071/2022 – Plano de Trabalho - Manutenção_agosto/2022	R\$ 18.748.445,53
Redução Portaria nº 591/2022	R\$ 937.422,28
Subtotal Plano de Trabalho - Manutenção_setembro/2022	R\$ 17.811.023,25
Subtotal Atualização Piso Salarial ACS_setembro/2022	R\$ 413.130,42
<b>Total Plano de Trabalho - Manutenção_setembro/2022</b>	<b>R\$ 18.224.153,67</b>

Esclarecemos que o valor da diferença do pagamento dos ACS referente ao mês de setembro/2022 contempla a atualização salarial da categoria em Plano de Trabalho, ou seja, diferença entre o valor considerado em Plano de Trabalho e o novo piso salarial.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE AMA PERI PERI  
SERVIÇO ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 459.847,85</b>	<b>R\$ 459.847,85</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 323.790,61	R\$ 323.790,61
01.02 - Benefícios	R\$ 18.863,02	R\$ 18.863,02
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 29.141,16	R\$ 29.141,16
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 88.053,06	R\$ 88.053,06
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 963,15</b>	<b>R\$ 963,15</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 160,88	R\$ 160,88
02.05 - Material de Escritório	R\$ 310,94	R\$ 310,94
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 461,33	R\$ 461,33
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 30,00	R\$ 30,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 104.755,05</b>	<b>R\$ 104.755,05</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 2.392,00	R\$ 2.392,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 676,00	R\$ 676,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 357,73	R\$ 357,73
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 18.705,40	R\$ 18.705,40
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 34.662,52	R\$ 34.662,52
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 15.812,42	R\$ 15.812,42
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 663,52	R\$ 663,52
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 22,87	R\$ 22,87
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 104,81	R\$ 104,81
04.12 - Educação Continuada	R\$ 83,00	R\$ 83,00
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 20.880,77	R\$ 20.880,77
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 278,40	R\$ 278,40
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 258,44	R\$ 258,44
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 835,35	R\$ 835,35
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 3.421,76	R\$ 3.421,76
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 2.979,09	R\$ 2.979,09
04.23 - Energia	R\$ 1.779,47	R\$ 1.779,47
04.24 - Telefonia	R\$ 841,51	R\$ 841,51
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 565.566,05</b>	<b>R\$ 565.566,05</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE AMA PAULO VI  
SERVIÇO ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 322.976,10</b>	<b>R\$ 322.976,10</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 228.542,58	R\$ 228.542,58
01.02 - Benefícios	R\$ 11.713,81	R\$ 11.713,81
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 20.568,83	R\$ 20.568,83
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 62.150,88	R\$ 62.150,88
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 9.764,66</b>	<b>R\$ 9.764,66</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 1.159,79	R\$ 1.159,79
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 6.316,88	R\$ 6.316,88
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 208,00	R\$ 208,00
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 332.740,76</b>	<b>R\$ 332.740,76</b>

NOME:

CARGO:





## ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO  
UNIDADE AMA SÃO JORGE  
SERVIÇO ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 318.155,88</b>	<b>R\$ 318.155,88</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 225.272,94	R\$ 225.272,94
01.02 - Benefícios	R\$ 11.346,65	R\$ 11.346,65
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 20.274,56	R\$ 20.274,56
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 61.261,73	R\$ 61.261,73
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 11.343,88</b>	<b>R\$ 11.343,88</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 1.159,79	R\$ 1.159,79
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico (*)	R\$ 7.896,10	R\$ 7.896,10
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 208,00	R\$ 208,00
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 329.499,76</b>	<b>R\$ 329.499,76</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE AMA VILA SÔNIA  
SERVIÇO ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>325.520,65</b>	<b>R\$</b>	<b>325.520,65</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	229.876,27	R\$	229.876,27
01.02 - Benefícios	R\$	12.441,94	R\$	12.441,94
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	20.688,86	R\$	20.688,86
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	62.513,58	R\$	62.513,58
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	-	R\$	-
02.05 - Material de Escritório	R\$	-	R\$	-
02.06 - Combustíveis	R\$	-	R\$	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	-	R\$	-
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-	R\$	-
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>5.027,01</b>	<b>R\$</b>	<b>5.027,01</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-	R\$	-
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-	R\$	-
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-	R\$	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	2.080,00	R\$	2.080,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$	1.159,79	R\$	1.159,79
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$	-
04.07 - SNO	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-	R\$	-
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-	R\$	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	-	R\$	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	1.579,22	R\$	1.579,22
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-	R\$	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-	R\$	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	208,00	R\$	208,00
04.23 - Energia	R\$	-	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	-	R\$	-
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>330.547,66</b>	<b>R\$</b>	<b>330.547,66</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE SRT BUTANTÃ 1 - MASCULINO  
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 42.686,42</b>	<b>R\$ 42.686,42</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 28.869,32	R\$ 28.869,32
01.02 - Benefícios	R\$ 3.368,01	R\$ 3.368,01
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 2.598,24	R\$ 2.598,24
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 7.850,85	R\$ 7.850,85
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 5.263,60</b>	<b>R\$ 5.263,60</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02.06 - Combustíveis	R\$ 53,60	R\$ 53,60
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 750,00	R\$ 750,00
02.08 - Uniformes e Rouperia Hospitalar	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02.09 - Alimentícios	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 300,00	R\$ 300,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 12.906,90</b>	<b>R\$ 12.906,90</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 520,00	R\$ 520,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 33,84	R\$ 33,84
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 2.462,97	R\$ 2.462,97
04.06 - Lavanderia	R\$ 31,20	R\$ 31,20
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 2.607,28	R\$ 2.607,28
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 47,66	R\$ 47,66
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 240,20	R\$ 240,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 142,76	R\$ 142,76
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 479,63	R\$ 479,63
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 3.247,36	R\$ 3.247,36
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 65,52	R\$ 65,52
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 636,48	R\$ 636,48
04.23 - Energia	R\$ 291,20	R\$ 291,20
04.24 - Telefonia	R\$ 468,00	R\$ 468,00
04.25 - Gás	R\$ 208,00	R\$ 208,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.856,92</b>	<b>R\$ 60.856,92</b>

NOME:  
CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE SRT BUTANTÃ 2 - MISTA  
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>42.686,42</b>	<b>R\$</b>	<b>42.686,42</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	28.869,32	R\$	28.869,32
01.02 - Benefícios	R\$	3.368,01	R\$	3.368,01
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	2.598,24	R\$	2.598,24
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	7.850,85	R\$	7.850,85
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>5.263,60</b>	<b>R\$</b>	<b>5.263,60</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	60,00	R\$	60,00
02.05 - Material de Escritório	R\$	100,00	R\$	100,00
02.06 - Combustíveis	R\$	53,60	R\$	53,60
02.07 - Material de Limpeza	R\$	750,00	R\$	750,00
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	350,00	R\$	350,00
02.09 - Alimentos	R\$	3.650,00	R\$	3.650,00
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	300,00	R\$	300,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>16.728,02</b>	<b>R\$</b>	<b>16.728,02</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	1.352,00	R\$	1.352,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	520,00	R\$	520,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	33,80	R\$	33,80
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-	R\$	-
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	3.118,40	R\$	3.118,40
04.06 - Lavanderia	R\$	31,20	R\$	31,20
04.07 - SMD	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	2.607,28	R\$	2.607,28
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	72,80	R\$	72,80
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	47,66	R\$	47,66
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	240,20	R\$	240,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	142,76	R\$	142,76
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	479,63	R\$	479,63
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	5.668,00	R\$	5.668,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-	R\$	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	998,40	R\$	998,40
04.23 - Energia	R\$	677,49	R\$	677,49
04.24 - Telefonia	R\$	416,00	R\$	416,00
04.25 - Gás	R\$	322,40	R\$	322,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>64.678,04</b>	<b>R\$</b>	<b>64.678,04</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE PAI BUTANTÃ  
SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>I. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 84.010,56</b>	<b>R\$ 84.010,56</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 55.981,48	R\$ 55.981,48
01.02 - Benefícios	R\$ 7.766,90	R\$ 7.766,90
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 5.038,33	R\$ 5.038,33
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 15.223,85	R\$ 15.223,85
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.298,90</b>	<b>R\$ 1.298,90</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 55,00	R\$ 55,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 106,30	R\$ 106,30
02.06 - Combustíveis	R\$ 53,60	R\$ 53,60
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 220,00	R\$ 220,00
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 864,00	R\$ 864,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 11.817,07</b>	<b>R\$ 11.817,07</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 187,20	R\$ 187,20
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 59,62	R\$ 59,62
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ 31,20	R\$ 31,20
04.07 - SNO	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 8.944,00	R\$ 8.944,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 47,66	R\$ 47,66
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 240,20	R\$ 240,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 142,76	R\$ 142,76
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 479,63	R\$ 479,63
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 260,00	R\$ 260,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97.126,54</b>	<b>R\$ 97.126,54</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

## UNIDADE PAI VILA SÔNIA

## SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 87.132,06</b>	<b>R\$ 87.132,06</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 57.830,02	R\$ 57.830,02
01.02 - Benefícios	R\$ 8.370,79	R\$ 8.370,79
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 5.204,70	R\$ 5.204,70
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 15.726,55	R\$ 15.726,55
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.298,90</b>	<b>R\$ 1.298,90</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 55,00	R\$ 55,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 106,30	R\$ 106,30
02.06 - Combustíveis	R\$ 53,60	R\$ 53,60
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 220,00	R\$ 220,00
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 864,00	R\$ 864,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 11.922,37</b>	<b>R\$ 11.922,37</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 187,20	R\$ 187,20
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 59,62	R\$ 59,62
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ 105,30	R\$ 105,30
04.06 - Lavanderia	R\$ 31,20	R\$ 31,20
04.07 - SNO	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 8.944,00	R\$ 8.944,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 47,66	R\$ 47,66
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 240,20	R\$ 240,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 142,76	R\$ 142,76
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 479,63	R\$ 479,63
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 260,00	R\$ 260,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.353,33</b>	<b>R\$ 100.353,33</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE: PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGILIO NETTO  
SERVIÇO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO		set/22		TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.114.689,86</b>	<b>R\$</b>	<b>2.114.689,86</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	1.489.370,27	R\$	1.489.370,27
01.02 - Benefícios	R\$	86.250,29	R\$	86.250,29
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	134.043,32	R\$	134.043,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	405.025,97	R\$	405.025,97
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>48.345,13</b>	<b>R\$</b>	<b>48.345,13</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$	20.642,00	R\$	20.642,00
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	493,13	R\$	493,13
02.05 - Material de Escritório	R\$	3.500,00	R\$	3.500,00
02.06 - Combustíveis	R\$	250,00	R\$	250,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$	600,00	R\$	600,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	1.560,00	R\$	1.560,00
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	1.300,00	R\$	1.300,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>170.299,36</b>	<b>R\$</b>	<b>170.299,36</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	131.130,56	R\$	131.130,56
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	39.168,80	R\$	39.168,80
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>487.133,24</b>	<b>R\$</b>	<b>487.133,24</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	15.600,00	R\$	15.600,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	4.264,00	R\$	4.264,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	2.676,09	R\$	2.676,09
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	112.232,39	R\$	112.232,39
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	86.635,05	R\$	86.635,05
04.06 - Lavanderia	R\$	14.248,00	R\$	14.248,00
04.07 - SNO	R\$	23.920,00	R\$	23.920,00
04.08 - Serviços de remoção	R\$	98.404,25	R\$	98.404,25
04.09 - Serviço de transporte	R\$	2.184,00	R\$	2.184,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	173,56	R\$	173,56
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	366,04	R\$	366,04
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	53.134,05	R\$	53.134,05
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.844,78	R\$	1.844,78
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.893,55	R\$	1.893,55
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	3.683,65	R\$	3.683,65
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	21.205,84	R\$	21.205,84
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	7.384,00	R\$	7.384,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	27.040,00	R\$	27.040,00
04.23 - Energia	R\$	5.200,00	R\$	5.200,00
04.24 - Telefonia	R\$	5.044,00	R\$	5.044,00
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.820.467,58</b>	<b>R\$</b>	<b>2.820.467,58</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS ID. BOA VISTA  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 836.743,94</b>	<b>R\$ 836.743,94</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 561.044,34	R\$ 561.044,34
01.02 - Benefícios	R\$ 72.632,73	R\$ 72.632,73
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 50.493,99	R\$ 50.493,99
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 152.572,89	R\$ 152.572,89
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 2.924,27</b>	<b>R\$ 2.924,27</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 407,00	R\$ 407,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 586,63	R\$ 586,63
02.06 - Combustíveis	R\$ 112,56	R\$ 112,56
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 1.557,60	R\$ 1.557,60
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 260,48	R\$ 260,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 82.005,01</b>	<b>R\$ 82.005,01</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 1.227,20	R\$ 1.227,20
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 498,92	R\$ 498,92
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 18.892,45	R\$ 18.892,45
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 24.155,07	R\$ 24.155,07
04.06 - Lavanderia	R\$ 124,80	R\$ 124,80
04.07 - SNO	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 861,12	R\$ 861,12
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 5.474,56	R\$ 5.474,56
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 145,60	R\$ 145,60
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 277,74	R\$ 277,74
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 286,00	R\$ 286,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 1.399,78	R\$ 1.399,78
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.268,74	R\$ 1.268,74
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 2.795,07	R\$ 2.795,07
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 6.357,52	R\$ 6.357,52
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 7.070,46	R\$ 7.070,46
04.23 - Energia	R\$ 2.451,24	R\$ 2.451,24
04.24 - Telefonia	R\$ 918,75	R\$ 918,75
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 921.673,22</b>	<b>R\$ 921.673,22</b>

NOME:

CARGO:





## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS ID. D'ABRIL  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>I. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 486.574,43</b>	<b>R\$ 486.574,43</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 326.310,18	R\$ 326.310,18
01.02 - Benefícios	R\$ 42.158,10	R\$ 42.158,10
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 29.367,91	R\$ 29.367,91
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 88.738,24	R\$ 88.738,24
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.903,21</b>	<b>R\$ 1.903,21</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 238,70	R\$ 238,70
02.05 - Material de Escritório	R\$ 533,48	R\$ 533,48
02.06 - Combustíveis	R\$ 62,18	R\$ 62,18
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 912,56	R\$ 912,56
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 156,29	R\$ 156,29
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 55.638,08</b>	<b>R\$ 55.638,08</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 7.124,00	R\$ 7.124,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 1.133,60	R\$ 1.133,60
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de informática	R\$ 176,23	R\$ 176,23
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 7.812,48	R\$ 7.812,48
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 23.162,45	R\$ 23.162,45
04.06 - Lavanderia	R\$ 124,80	R\$ 124,80
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 861,12	R\$ 861,12
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 109,20	R\$ 109,20
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 253,91	R\$ 253,91
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 286,00	R\$ 286,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 1.279,68	R\$ 1.279,68
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.197,36	R\$ 1.197,36
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 2.555,25	R\$ 2.555,25
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 3.672,76	R\$ 3.672,76
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 1.093,38	R\$ 1.093,38
04.23 - Energia	R\$ 1.421,74	R\$ 1.421,74
04.24 - Telefonia	R\$ 904,11	R\$ 904,11
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 544.115,72</b>	<b>R\$ 544.115,72</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS JD. JAQUELINE  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 586.623,27</b>	<b>R\$ 586.623,27</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 398.702,24	R\$ 398.702,24
01.02 - Benefícios	R\$ 43.612,99	R\$ 43.612,99
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 35.883,20	R\$ 35.883,20
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 108.424,84	R\$ 108.424,84
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.644,57</b>	<b>R\$ 1.644,57</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 176,00	R\$ 176,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 480,33	R\$ 480,33
02.06 - Combustíveis	R\$ 58,96	R\$ 58,96
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 668,80	R\$ 668,80
02.09 - Alimentos	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 260,48	R\$ 260,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 72.373,43</b>	<b>R\$ 72.373,43</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 6.448,00	R\$ 6.448,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 1.192,43	R\$ 1.192,43
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 24.206,43	R\$ 24.206,43
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ 23.064,17	R\$ 23.064,17
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SNO	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 861,12	R\$ 861,12
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 57,18	R\$ 57,18
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 104,00	R\$ 104,00
04.12 - Educação Continuada	R\$ 230,08	R\$ 230,08
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 1.159,58	R\$ 1.159,58
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.999,58	R\$ 1.999,58
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 2.315,44	R\$ 2.315,44
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 1.144,00	R\$ 1.144,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 3.276,07	R\$ 3.276,07
04.23 - Energia	R\$ 1.314,06	R\$ 1.314,06
04.24 - Telefonia	R\$ 1.309,29	R\$ 1.309,29
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 660.641,27</b>	<b>R\$ 660.641,27</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS SÃO JORGE  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO		set/22		TOTAL (R\$)
<b>3. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$	<b>1.014.430,87</b>	R\$	<b>1.014.430,87</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	677.194,54	R\$	677.194,54
01.02 - Benefícios	R\$	92.129,53	R\$	92.129,53
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	60.947,51	R\$	60.947,51
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	184.159,29	R\$	184.159,29
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$	<b>3.221,31</b>	R\$	<b>3.221,31</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	427,08	R\$	427,08
02.05 - Material de Escritório	R\$	997,57	R\$	997,57
02.06 - Combustíveis	R\$	126,48	R\$	126,48
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	1.483,89	R\$	1.483,89
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	186,29	R\$	186,29
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$	<b>137.121,21</b>	R\$	<b>137.121,21</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	6.968,00	R\$	6.968,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.903,20	R\$	1.903,20
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	856,64	R\$	856,64
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	24.971,29	R\$	24.971,29
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	46.324,91	R\$	46.324,91
04.06 - Lavanderia	R\$	124,80	R\$	124,80
04.07 - SNO	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	15.808,00	R\$	15.808,00
04.09 - Serviço de transporte	R\$	3.692,00	R\$	3.692,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	168,47	R\$	168,47
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	314,43	R\$	314,43
04.12 - Educação Continuada	R\$	265,63	R\$	265,63
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	722,80	R\$	722,80
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.198,83	R\$	1.198,83
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.242,29	R\$	1.242,29
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.673,27	R\$	2.673,27
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	2.043,17	R\$	2.043,17
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	15.041,52	R\$	15.041,52
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	7.070,46	R\$	7.070,46
04.23 - Energia	R\$	4.225,47	R\$	4.225,47
04.24 - Telefonia	R\$	1.506,02	R\$	1.506,02
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.154.773,39</b>	<b>R\$</b>	<b>1.154.773,39</b>

NOME:  
CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE LBS MALTA CARDOSO  
SERVIÇO ATENÇÃO BASICA

DESCRIÇÃO		set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$	<b>605.006,34</b>	R\$ <b>605.006,34</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	411.927,17	R\$ 411.927,17
01.02 - Benefícios	R\$	43.984,43	R\$ 43.984,43
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	37.073,44	R\$ 37.073,44
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	112.021,30	R\$ 112.021,30
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$	<b>2.837,59</b>	R\$ <b>2.837,59</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	390,50	R\$ 390,50
02.05 - Material de Escritório	R\$	598,53	R\$ 598,53
02.06 - Combustíveis	R\$	96,48	R\$ 96,48
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	1.491,60	R\$ 1.491,60
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	260,48	R\$ 260,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$	<b>-</b>	R\$ <b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$	<b>70.450,48</b>	R\$ <b>70.450,48</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	7.394,40	R\$ 7.394,40
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.185,60	R\$ 1.185,60
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	487,34	R\$ 487,34
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	19.921,25	R\$ 19.921,25
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	22.513,29	R\$ 22.513,29
04.06 - Lavanderia	R\$	124,80	R\$ 124,80
04.07 - SND	R\$	-	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$	861,12	R\$ 861,12
04.09 - Serviço de transporte	R\$	1.742,00	R\$ 1.742,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	123,76	R\$ 123,76
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	349,38	R\$ 349,38
04.12 - Educação Continuada	R\$	202,08	R\$ 202,08
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	286,00	R\$ 286,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.018,43	R\$ 1.018,43
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.374,89	R\$ 1.374,89
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.033,60	R\$ 2.033,60
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	5.828,26	R\$ 5.828,26
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$ -
04.22 - Água	R\$	2.632,69	R\$ 2.632,69
04.23 - Energia	R\$	1.247,73	R\$ 1.247,73
04.24 - Telefonia	R\$	1.123,86	R\$ 1.123,86
04.25 - Gás	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>678.294,41</b>	<b>R\$ 678.294,41</b>

NOME:  
CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS PAULO VI  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.057.467,96</b>	<b>R\$</b>	<b>1.057.467,96</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	707.005,72	R\$	707.005,72
01.02 - Benefícios	R\$	94.565,46	R\$	94.565,46
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	63.630,51	R\$	63.630,51
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	192.266,27	R\$	192.266,27
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.924,92</b>	<b>R\$</b>	<b>1.924,92</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	567,88	R\$	567,88
02.05 - Material de Escritório	R\$	897,57	R\$	897,57
02.06 - Combustíveis	R\$	150,06	R\$	150,06
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	2.018,93	R\$	2.018,93
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	290,48	R\$	290,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>124.368,83</b>	<b>R\$</b>	<b>124.368,83</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	4.680,00	R\$	4.680,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.903,20	R\$	1.903,20
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	854,75	R\$	854,75
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	24.971,28	R\$	24.971,28
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	45.450,36	R\$	45.450,36
04.06 - Lavanderia	R\$	124,80	R\$	124,80
04.07 - SNO	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	15.808,00	R\$	15.808,00
04.09 - Serviço de transporte	R\$	3.692,00	R\$	3.692,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	168,47	R\$	168,47
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	314,43	R\$	314,43
04.12 - Educação Continuada	R\$	265,63	R\$	265,63
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	722,80	R\$	722,80
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.198,83	R\$	1.198,83
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.242,29	R\$	1.242,29
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.673,74	R\$	2.673,74
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	852,37	R\$	852,37
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	7.969,52	R\$	7.969,52
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	6.214,08	R\$	6.214,08
04.23 - Energia	R\$	3.919,86	R\$	3.919,86
04.24 - Telefonia	R\$	1.342,40	R\$	1.342,40
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.185.761,71</b>	<b>R\$</b>	<b>1.185.761,71</b>

NOME:  
CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS REAL PARQUE  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 475.311,07</b>	<b>R\$ 475.311,07</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 326.405,48	R\$ 326.405,48
01.02 - Benefícios	R\$ 35.330,41	R\$ 35.330,41
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 29.376,49	R\$ 29.376,49
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 84.198,69	R\$ 84.198,69
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 2.489,37</b>	<b>R\$ 2.489,37</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 352,00	R\$ 352,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 480,33	R\$ 480,33
02.06 - Combustíveis	R\$ 58,96	R\$ 58,96
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 1.337,60	R\$ 1.337,60
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 260,48	R\$ 260,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 42.903,46</b>	<b>R\$ 42.903,46</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 6.448,00	R\$ 6.448,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 439,30	R\$ 439,30
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 7.904,00	R\$ 7.904,00
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ 13.775,23	R\$ 13.775,23
04.06 - Lavanderia	R\$ 124,80	R\$ 124,80
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 861,12	R\$ 861,12
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 349,38	R\$ 349,38
04.12 - Educação Continuada	R\$ 230,08	R\$ 230,08
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 286,00	R\$ 286,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 1.159,58	R\$ 1.159,58
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.277,89	R\$ 1.277,89
04.17 - Manutenção do Equipamento Assistencial	R\$ 2.315,44	R\$ 2.315,44
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 1.664,00	R\$ 1.664,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 1.111,44	R\$ 1.111,44
04.23 - Energia	R\$ 1.187,90	R\$ 1.187,90
04.24 - Telefonia	R\$ 1.096,52	R\$ 1.096,52
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 520.703,90</b>	<b>R\$ 520.703,90</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS RIO PEQUENO  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO		set/22		TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>242.230,95</b>	<b>R\$</b>	<b>242.230,95</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	167.832,52	R\$	167.832,52
01.02 - Benefícios	R\$	13.652,37	R\$	13.652,37
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	15.104,93	R\$	15.104,93
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	45.641,12	R\$	45.641,12
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>2.489,37</b>	<b>R\$</b>	<b>2.489,37</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	352,00	R\$	352,00
02.05 - Material de Escritório	R\$	480,33	R\$	480,33
02.06 - Combustíveis	R\$	58,96	R\$	58,96
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	1.337,60	R\$	1.337,60
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	260,48	R\$	260,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>71.386,00</b>	<b>R\$</b>	<b>71.386,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	6.448,00	R\$	6.448,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.040,00	R\$	1.040,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	439,30	R\$	439,30
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	17.992,00	R\$	17.992,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$	23.005,56	R\$	23.005,56
04.06 - Lavanderia	R\$	124,80	R\$	124,80
04.07 - SMD	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	861,12	R\$	861,12
04.09 - Serviço de transporte	R\$	1.560,00	R\$	1.560,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	72,80	R\$	72,80
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	349,38	R\$	349,38
04.12 - Educação Continuada	R\$	230,08	R\$	230,08
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	286,00	R\$	286,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.159,58	R\$	1.159,58
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.882,40	R\$	1.882,40
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.315,44	R\$	2.315,44
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	852,37	R\$	852,37
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	10.400,00	R\$	10.400,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-	R\$	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	1.171,61	R\$	1.171,61
04.23 - Energia	R\$	452,30	R\$	452,30
04.24 - Telefonia	R\$	743,27	R\$	743,27
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>316.106,31</b>	<b>R\$</b>	<b>316.106,31</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS SÃO REMO  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>630.232,68</b>	<b>R\$</b>	<b>630.232,68</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	428.585,46	R\$	428.585,46
01.02 - Benefícios	R\$	46.523,08	R\$	46.523,08
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	38.572,70	R\$	38.572,70
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	116.551,44	R\$	116.551,44
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>2.638,61</b>	<b>R\$</b>	<b>2.638,61</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	368,50	R\$	368,50
02.05 - Material de Escritório	R\$	530,99	R\$	530,99
02.06 - Combustíveis	R\$	75,04	R\$	75,04
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	1.403,60	R\$	1.403,60
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	260,48	R\$	260,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>91.224,60</b>	<b>R\$</b>	<b>91.224,60</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	6.853,60	R\$	6.853,60
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.102,40	R\$	1.102,40
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de informática	R\$	459,89	R\$	459,89
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	31.731,68	R\$	31.731,68
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	23.209,80	R\$	23.209,80
04.06 - Lavanderia	R\$	124,80	R\$	124,80
04.07 - SNO	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	861,12	R\$	861,12
04.09 - Serviço de transporte	R\$	2.678,00	R\$	2.678,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	94,64	R\$	94,64
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	349,38	R\$	349,38
04.12 - Educação Continuada	R\$	244,38	R\$	244,38
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	286,00	R\$	286,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.231,64	R\$	1.231,64
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.168,80	R\$	1.168,80
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.459,32	R\$	2.459,32
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	5.843,66	R\$	5.843,66
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	8.154,61	R\$	8.154,61
04.23 - Energia	R\$	3.644,89	R\$	3.644,89
04.24 - Telefonia	R\$	725,99	R\$	725,99
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>724.095,89</b>	<b>R\$</b>	<b>724.095,89</b>

NOME:

CARGO:





## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS VILA DALVA  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO		set/22		TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$	<b>590.548,73</b>	R\$	<b>590.548,73</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	394.483,78	R\$	394.483,78
01.02 - Benefícios	R\$	53.283,74	R\$	53.283,74
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	35.503,54	R\$	35.503,54
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	107.277,67	R\$	107.277,67
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$	<b>2.706,82</b>	R\$	<b>2.706,82</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de informática	R\$	379,50	R\$	379,50
02.05 - Material de Escritório	R\$	533,48	R\$	533,48
02.06 - Combustíveis	R\$	85,76	R\$	85,76
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	1.447,60	R\$	1.447,60
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	260,48	R\$	260,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$	<b>70.780,56</b>	R\$	<b>70.780,56</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	7.124,00	R\$	7.124,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.133,60	R\$	1.133,60
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	469,11	R\$	469,11
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	17.992,00	R\$	17.992,00
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	23.103,84	R\$	23.103,84
04.06 - Lavanderia	R\$	124,80	R\$	124,80
04.07 - SNO	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	2.730,00	R\$	2.730,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	109,20	R\$	109,20
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	349,38	R\$	349,38
04.12 - Educação Continuada	R\$	253,91	R\$	253,91
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	286,00	R\$	286,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.279,68	R\$	1.279,68
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.516,98	R\$	1.516,98
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.555,25	R\$	2.555,25
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	852,37	R\$	852,37
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	4.504,76	R\$	4.504,76
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	3.807,97	R\$	3.807,97
04.23 - Energia	R\$	1.769,67	R\$	1.769,67
04.24 - Telefonia	R\$	818,04	R\$	818,04
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>664.036,12</b>	<b>R\$</b>	<b>664.036,12</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS JO. COLOMBO  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>717.497,17</b>	<b>R\$</b>	<b>717.497,17</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	483.535,11	R\$	483.535,11
01.02 - Benefícios	R\$	62.729,36	R\$	62.729,36
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	43.518,17	R\$	43.518,17
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	127.714,52	R\$	127.714,52
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>9.510,68</b>	<b>R\$</b>	<b>9.510,68</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	308,44	R\$	308,44
02.05 - Material de Escritório	R\$	942,89	R\$	942,89
02.06 - Combustíveis	R\$	96,06	R\$	96,06
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	5.349,74	R\$	5.349,74
02.09 - Alimentícios	R\$	126,00	R\$	126,00
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	187,55	R\$	187,55
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>122.135,26</b>	<b>R\$</b>	<b>122.135,26</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	6.447,83	R\$	6.447,83
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	802,21	R\$	802,21
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	586,78	R\$	586,78
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	43.437,01	R\$	43.437,01
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$	41.557,36	R\$	41.557,36
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$	-
04.07 - SMD	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	861,12	R\$	861,12
04.09 - Serviço de transporte	R\$	2.966,08	R\$	2.966,08
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	87,36	R\$	87,36
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	251,54	R\$	251,54
04.12 - Educação Continuada	R\$	47,66	R\$	47,66
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	561,60	R\$	561,60
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.800,20	R\$	1.800,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.619,56	R\$	1.619,56
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.039,63	R\$	2.039,63
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	7.901,69	R\$	7.901,69
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	6.071,61	R\$	6.071,61
04.23 - Energia	R\$	4.160,00	R\$	4.160,00
04.24 - Telefonia	R\$	936,00	R\$	936,00
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>849.143,10</b>	<b>R\$</b>	<b>849.143,10</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS VILA SONIA  
SERVIÇO ATENÇÃO BASICA

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 499.983,53</b>	<b>R\$ 499.983,53</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 345.556,65	R\$ 345.556,65
01.02 - Benefícios	R\$ 29.354,57	R\$ 29.354,57
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 31.100,09	R\$ 31.100,09
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 93.972,21	R\$ 93.972,21
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 3.944,92</b>	<b>R\$ 3.944,92</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 567,88	R\$ 567,88
02.05 - Material de Escritório	R\$ 897,57	R\$ 897,57
02.06 - Combustíveis	R\$ 150,06	R\$ 150,06
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 2.018,93	R\$ 2.018,93
02.09 - Alimentos	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 310,48	R\$ 310,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 128.302,31</b>	<b>R\$ 128.302,31</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 6.136,00	R\$ 6.136,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 2.028,00	R\$ 2.028,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 856,65	R\$ 856,65
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 22.446,48	R\$ 22.446,48
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 44.164,56	R\$ 44.164,56
04.06 - Lavanderia	R\$ 124,80	R\$ 124,80
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 15.808,00	R\$ 15.808,00
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 3.432,00	R\$ 3.432,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 119,96	R\$ 119,96
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 314,43	R\$ 314,43
04.12 - Educação Continuada	R\$ 251,83	R\$ 251,83
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 722,80	R\$ 722,80
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 1.129,20	R\$ 1.129,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.529,88	R\$ 1.529,88
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 2.534,23	R\$ 2.534,23
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 1.471,17	R\$ 1.471,17
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 8.776,85	R\$ 8.776,85
04.23 - Energia	R\$ 4.318,71	R\$ 4.318,71
04.24 - Telefonia	R\$ 2.776,76	R\$ 2.776,76
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 632.230,76</b>	<b>R\$ 632.230,76</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE EMAD VILA SONIA  
SERVIÇO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 87.671,14</b>	<b>R\$ 87.671,14</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 62.084,68	R\$ 62.084,68
01.02 - Benefícios	R\$ 3.115,26	R\$ 3.115,26
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 5.587,62	R\$ 5.587,62
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 16.883,58	R\$ 16.883,58
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 434,90</b>	<b>R\$ 434,90</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de informática	R\$ 55,00	R\$ 55,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 106,30	R\$ 106,30
02.06 - Combustíveis	R\$ 53,60	R\$ 53,60
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 220,00	R\$ 220,00
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 9.541,55</b>	<b>R\$ 9.541,55</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 187,20	R\$ 187,20
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 59,62	R\$ 59,62
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 196,56	R\$ 196,56
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 6.697,60	R\$ 6.697,60
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 47,66	R\$ 47,66
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 240,20	R\$ 240,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 142,76	R\$ 142,76
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 479,63	R\$ 479,63
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 65,52	R\$ 65,52
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL R\$</b>	<b>97.647,60</b>	<b>R\$ 97.647,60</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE CAPS AD III BUTANTÃ  
SERVIÇO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DESCRIÇÃO		set/22		TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>313.865,56</b>	<b>R\$</b>	<b>313.865,56</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	219.766,60	R\$	219.766,60
01.02 - Benefícios	R\$	14.555,65	R\$	14.555,65
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	19.779,00	R\$	19.779,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	59.764,32	R\$	59.764,32
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>4.009,04</b>	<b>R\$</b>	<b>4.009,04</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	352,00	R\$	352,00
02.05 - Material de Escritório	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
02.06 - Combustíveis	R\$	58,96	R\$	58,96
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	1.337,60	R\$	1.337,60
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	260,48	R\$	260,48
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>129.118,46</b>	<b>R\$</b>	<b>129.118,46</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	6.448,00	R\$	6.448,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.040,00	R\$	1.040,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	439,30	R\$	439,30
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	17.992,00	R\$	17.992,00
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	21.652,16	R\$	21.652,16
04.06 - Lavanderia	R\$	124,80	R\$	124,80
04.07 - SMD	R\$	28.741,84	R\$	28.741,84
04.08 - Serviços de remoção	R\$	10.764,00	R\$	10.764,00
04.09 - Serviço de transporte	R\$	8.944,00	R\$	8.944,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	72,80	R\$	72,80
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	349,38	R\$	349,38
04.12 - Educação Continuada	R\$	230,08	R\$	230,08
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	286,00	R\$	286,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.159,58	R\$	1.159,58
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	572,00	R\$	572,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.315,44	R\$	2.315,44
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	852,37	R\$	852,37
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	18.720,00	R\$	18.720,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	4.472,00	R\$	4.472,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	2.793,53	R\$	2.793,53
04.23 - Energia	R\$	1.040,00	R\$	1.040,00
04.24 - Telefonia	R\$	109,20	R\$	109,20
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>446.993,06</b>	<b>R\$</b>	<b>446.993,06</b>

NOME:  
CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE: HD - HORA CERTA BUTANTÃ  
HOSPITAL DIA\_CONVENCIONAL

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 294.978,04</b>	<b>R\$ 294.978,04</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 199.811,10	R\$ 199.811,10
01.02 - Benefícios	R\$ 22.846,42	R\$ 22.846,42
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 17.983,00	R\$ 17.983,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 54.337,52	R\$ 54.337,52
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 8.413,42</b>	<b>R\$ 8.413,42</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 330,00	R\$ 330,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 2.305,42	R\$ 2.305,42
02.06 - Combustíveis	R\$ 240,00	R\$ 240,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 34.300,00</b>	<b>R\$ 34.300,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 279.894,29</b>	<b>R\$ 279.894,29</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 2.140,87	R\$ 2.140,87
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 14.827,28	R\$ 14.827,28
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ 23.742,52	R\$ 23.742,52
04.06 - Lavanderia	R\$ 4.268,45	R\$ 4.268,45
04.07 - SMD	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 665,60	R\$ 665,60
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 138,84	R\$ 138,84
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 115,04	R\$ 115,04
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 210.828,65	R\$ 210.828,65
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 4.596,80	R\$ 4.596,80
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 2.314,47	R\$ 2.314,47
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 2.979,09	R\$ 2.979,09
04.23 - Energia	R\$ 1.779,47	R\$ 1.779,47
04.24 - Telefonia	R\$ 109,20	R\$ 109,20
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 617.585,75</b>	<b>R\$ 617.585,75</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE: HD - HORA CERTA BUTANTÁ  
HOSPITAL DIA\_24 HORAS

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 286.703,68</b>	<b>R\$ 286.703,68</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 191.429,73	R\$ 191.429,73
01.02 - Benefícios	R\$ 25.987,03	R\$ 25.987,03
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 17.228,66	R\$ 17.228,66
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 52.058,26	R\$ 52.058,26
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 13.796,45</b>	<b>R\$ 13.796,45</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 10.377,50	R\$ 10.377,50
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02.06 - Combustíveis	R\$ 650,00	R\$ 650,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.568,95	R\$ 1.568,95
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 62.366,64</b>	<b>R\$ 62.366,64</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 62.366,64	R\$ 62.366,64
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 298.002,55</b>	<b>R\$ 298.002,55</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 649,52	R\$ 649,52
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ 8.091,91	R\$ 8.091,91
04.06 - Lavanderia	R\$ 7.508,80	R\$ 7.508,80
04.07 - SND	R\$ 2.376,00	R\$ 2.376,00
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 232.882,84	R\$ 232.882,84
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 31.562,00	R\$ 31.562,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 7.885,58	R\$ 7.885,58
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04.23 - Energia	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
04.24 - Telefonia	R\$ 45,90	R\$ 45,90
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 660.869,32</b>	<b>R\$ 660.869,32</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE APOIO DIAGNOSTICO HD - HORA CERTA BUTANTÃ  
SERVIÇO ASSISTENCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>82.709,42</b>	<b>R\$</b>	<b>82.709,42</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	55.747,13	R\$	55.747,13
01.02 - Benefícios	R\$	6.784,93	R\$	6.784,93
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	5.017,24	R\$	5.017,24
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	15.160,12	R\$	15.160,12
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.005,77</b>	<b>R\$</b>	<b>1.005,77</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	83,04	R\$	83,04
02.05 - Material de Escritório	R\$	480,33	R\$	480,33
02.06 - Combustíveis	R\$	42,00	R\$	42,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	218,40	R\$	218,40
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	182,00	R\$	182,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>162.745,84</b>	<b>R\$</b>	<b>162.745,84</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	1.664,00	R\$	1.664,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	624,00	R\$	624,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	374,65	R\$	374,65
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	6.240,00	R\$	6.240,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$	10.400,00	R\$	10.400,00
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$	-
04.07 - SMD	R\$	1.040,00	R\$	1.040,00
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	665,60	R\$	665,60
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	24,30	R\$	24,30
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	57,37	R\$	57,37
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	138.865,96	R\$	138.865,96
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	289,10	R\$	289,10
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	175,43	R\$	175,43
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	1.736,80	R\$	1.736,80
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	588,64	R\$	588,64
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	-	R\$	-
04.23 - Energia	R\$	-	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	-	R\$	-
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>251.461,03</b>	<b>R\$</b>	<b>251.461,03</b>

NOME:

CARGO:





## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE: URSI BUTANTÃ

SERVIÇO: UNIDADE DE REFERENCIA A SAUDE DO IDOSO

DESCRIÇÃO		set/22		TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>197.138,87</b>	<b>R\$</b>	<b>197.138,87</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	136.720,14	R\$	136.720,14
01.02 - Benefícios	R\$	10.933,63	R\$	10.933,63
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	12.304,81	R\$	12.304,81
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	37.180,29	R\$	37.180,29
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>5.259,60</b>	<b>R\$</b>	<b>5.259,60</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	1.310,00	R\$	1.310,00
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	352,00	R\$	352,00
02.05 - Material de Escritório	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
02.06 - Combustíveis	R\$	-	R\$	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	1.337,60	R\$	1.337,60
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	260,00	R\$	260,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>64.536,10</b>	<b>R\$</b>	<b>64.536,10</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	5.095,83	R\$	5.095,83
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.040,00	R\$	1.040,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	2.540,00	R\$	2.540,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	7.812,48	R\$	7.812,48
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	16.930,69	R\$	16.930,69
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$	-
04.07 - SNO	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	70,00	R\$	70,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	349,38	R\$	349,38
04.12 - Educação Continuada	R\$	230,08	R\$	230,08
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-	R\$	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	21.840,00	R\$	21.840,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	4.566,64	R\$	4.566,64
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	1.068,00	R\$	1.068,00
04.23 - Energia	R\$	1.143,00	R\$	1.143,00
04.24 - Telefonia	R\$	350,00	R\$	350,00
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>266.934,57</b>	<b>R\$</b>	<b>266.934,57</b>

NOME:

CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE SERVIÇO DE PROTESE - JD. COLOMBO

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>23.099,86</b>	<b>R\$</b>	<b>23.099,86</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	16.522,65	R\$	16.522,65
01.02 - Benefícios	R\$	596,93	R\$	596,93
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	1.487,04	R\$	1.487,04
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	4.493,24	R\$	4.493,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>23.099,86</b>	<b>R\$</b>	<b>23.099,86</b>

NOME:

CARGO:

*Handwritten signature and initials*



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE SERVIÇO DE PROTESE - CEO II BUTANTÃ  
SERVIÇO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>56.214,03</b>	<b>R\$</b>	<b>56.214,03</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	39.242,79	R\$	39.242,79
01.02 - Benefícios	R\$	2.767,54	R\$	2.767,54
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	3.531,85	R\$	3.531,85
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	10.671,85	R\$	10.671,85
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>787,37</b>	<b>R\$</b>	<b>787,37</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	83,04	R\$	83,04
02.05 - Material de Escritório	R\$	480,33	R\$	480,33
02.06 - Combustíveis	R\$	42,00	R\$	42,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	-	R\$	-
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	182,00	R\$	182,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>13.024,44</b>	<b>R\$</b>	<b>13.024,44</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	832,00	R\$	832,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	312,00	R\$	312,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	54,08	R\$	54,08
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-	R\$	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$	10.400,00	R\$	10.400,00
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$	-
04.07 - SNO	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	665,60	R\$	665,60
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	24,30	R\$	24,30
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	57,37	R\$	57,37
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	289,10	R\$	289,10
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	260,00	R\$	260,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	130,00	R\$	130,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	-	R\$	-
04.23 - Energia	R\$	-	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	-	R\$	-
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>70.025,84</b>	<b>R\$</b>	<b>70.025,84</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS VILA BORGES  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO		set/22		TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>341.592,88</b>	<b>R\$</b>	<b>341.592,88</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	237.318,91	R\$	237.318,91
01.02 - Benefícios	R\$	19.552,53	R\$	19.552,53
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	21.358,69	R\$	21.358,69
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	63.362,75	R\$	63.362,75
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>50,00</b>	<b>R\$</b>	<b>50,00</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	50,00	R\$	50,00
02.05 - Material de Escritório	R\$	-	R\$	-
02.06 - Combustíveis	R\$	-	R\$	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	-	R\$	-
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-	R\$	-
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>14.948,87</b>	<b>R\$</b>	<b>14.948,87</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-	R\$	-
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-	R\$	-
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de informática	R\$	2.367,48	R\$	2.367,48
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-	R\$	-
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-	R\$	-
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$	-
04.07 - SNO	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-	R\$	-
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-	R\$	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	-	R\$	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-	R\$	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	1.874,75	R\$	1.874,75
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	2.300,83	R\$	2.300,83
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	1.570,00	R\$	1.570,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	5.990,47	R\$	5.990,47
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	-	R\$	-
04.23 - Energia	R\$	-	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	845,34	R\$	845,34
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>356.591,75</b>	<b>R\$</b>	<b>356.591,75</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS BUTANTÃ  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 379.711,97</b>	<b>R\$ 379.711,97</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 262.199,62	R\$ 262.199,62
01.02 - Benefícios	R\$ 22.610,66	R\$ 22.610,66
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 23.597,97	R\$ 23.597,97
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 71.303,72	R\$ 71.303,72
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 50,00	R\$ 50,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 13.687,88</b>	<b>R\$ 13.687,88</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 2.191,14	R\$ 2.191,14
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.897,06	R\$ 1.897,06
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 2.254,17	R\$ 2.254,17
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 4.660,17	R\$ 4.660,17
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ 845,34	R\$ 845,34
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 393.449,85</b>	<b>R\$ 393.449,85</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS CAXINGUI  
SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 234.437,01</b>	<b>R\$ 234.437,01</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 164.521,26	R\$ 164.521,26
01.02 - Benefícios	R\$ 13.683,08	R\$ 13.683,08
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 14.806,91	R\$ 14.806,91
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 41.425,76	R\$ 41.425,76
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 50,00	R\$ 50,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 13.160,44</b>	<b>R\$ 13.160,44</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 2.015,70	R\$ 2.015,70
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SMD	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.506,34	R\$ 1.506,34
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 4.958,06	R\$ 4.958,06
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ 845,34	R\$ 845,34
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 247.647,45</b>	<b>R\$ 247.647,45</b>

NOME:

CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE: CS ESCOLA BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 290.595,95</b>	<b>R\$ 290.595,95</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 195.079,24	R\$ 195.079,24
01.02 - Benefícios	R\$ 24.908,87	R\$ 24.908,87
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 17.557,13	R\$ 17.557,13
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 53.050,71	R\$ 53.050,71
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 845,20</b>	<b>R\$ 845,20</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ 152,20	R\$ 152,20
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 393,75	R\$ 393,75
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 299,25	R\$ 299,25
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 4.121,15</b>	<b>R\$ 4.121,15</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 379,90	R\$ 379,90
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SNO	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 600,00	R\$ 600,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 165,00	R\$ 165,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 2.118,91	R\$ 2.118,91
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ 857,34	R\$ 857,34
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 295.562,30</b>	<b>R\$ 295.562,30</b>

NOME:  
CARGO:



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE: COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	set/22		TOTAL (R\$)	
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>864.668,62</b>	<b>R\$</b>	<b>864.668,62</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	599.804,24	R\$	599.804,24
01.02 - Benefícios	R\$	47.768,56	R\$	47.768,56
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	53.982,38	R\$	53.982,38
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	163.113,44	R\$	163.113,44
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>602,33</b>	<b>R\$</b>	<b>602,33</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	120,00	R\$	120,00
02.05 - Material de Escritório	R\$	231,93	R\$	231,93
02.06 - Combustíveis	R\$	9,60	R\$	9,60
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	152,00	R\$	152,00
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	88,80	R\$	88,80
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	-	R\$	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$</b>	<b>77.601,90</b>	<b>R\$</b>	<b>77.601,90</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	6.448,00	R\$	6.448,00
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	1.040,00	R\$	1.040,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	557,42	R\$	557,42
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	26.917,03	R\$	26.917,03
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$	10.213,59	R\$	10.213,59
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$	-
04.07 - SMD	R\$	-	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	3.016,00	R\$	3.016,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	62,40	R\$	62,40
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$	-
04.12 - Educação Continuada	R\$	124,80	R\$	124,80
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	1.050,21	R\$	1.050,21
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	662,26	R\$	662,26
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$	-
04.19 - Locação de imóveis	R\$	19.656,00	R\$	19.656,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	4.316,00	R\$	4.316,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$	-
04.22 - Água	R\$	696,80	R\$	696,80
04.23 - Energia	R\$	1.771,22	R\$	1.771,22
04.24 - Telefonia	R\$	1.070,16	R\$	1.070,16
04.25 - Gás	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>942.872,85</b>	<b>R\$</b>	<b>942.872,85</b>

NOME:

CARGO:





## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

## UNIDADE REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	set/22	TOTAL (R\$)
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 14.993.743,77</b>	<b>R\$ 14.993.743,77</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 10.277.234,10	R\$ 10.277.234,10
01.02 - Benefícios	R\$ 1.009.557,28	R\$ 1.009.557,28
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 924.951,03	R\$ 924.951,03
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.782.001,36	R\$ 2.782.001,36
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 137.973,00</b>	<b>R\$ 137.973,00</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 38.079,50	R\$ 38.079,50
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 6.944,57	R\$ 6.944,57
02.05 - Material de Escritório	R\$ 21.139,75	R\$ 21.139,75
02.06 - Combustíveis	R\$ 2.692,12	R\$ 2.692,12
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 2.493,75	R\$ 2.493,75
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 29.002,63	R\$ 29.002,63
02.09 - Alimentícios	R\$ 7.426,00	R\$ 7.426,00
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 8.625,73	R\$ 8.625,73
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.568,95	R\$ 1.568,95
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 271.966,00</b>	<b>R\$ 271.966,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 161.130,56	R\$ 161.130,56
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 110.835,44	R\$ 110.835,44
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 2.820.470,91</b>	<b>R\$ 2.820.470,91</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 128.439,66	R\$ 128.439,66
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 29.828,61	R\$ 29.828,61
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 24.307,72	R\$ 24.307,72
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 473.244,93	R\$ 473.244,93
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 585.577,63	R\$ 585.577,63
04.06 - Lavanderia	R\$ 27.522,85	R\$ 27.522,85
04.07 - SND	R\$ 57.637,84	R\$ 57.637,84
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 179.293,63	R\$ 179.293,63
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 82.441,12	R\$ 82.441,12
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 2.282,51	R\$ 2.282,51
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 3.849,30	R\$ 3.849,30
04.12 - Educação Continuada	R\$ 4.255,10	R\$ 4.255,10
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 677.402,46	R\$ 677.402,46
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 24.475,17	R\$ 24.475,17
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 31.896,09	R\$ 31.896,09
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 49.099,51	R\$ 49.099,51
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 64.941,68	R\$ 64.941,68
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 79.531,36	R\$ 79.531,36
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 122.302,96	R\$ 122.302,96
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 99.266,63	R\$ 99.266,63
04.23 - Energia	R\$ 46.295,42	R\$ 46.295,42
04.24 - Telefonia	R\$ 26.048,34	R\$ 26.048,34
04.25 - Gás	R\$ 530,40	R\$ 530,40
<b>TOTAL CUSTEIO (MANUTENÇÃO RASTS)</b>	<b>R\$ 18.224.153,67</b>	<b>R\$ 18.224.153,67</b>

NOME:

CARGO:



OSB/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS RIO PEQUENO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico,	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4
Enfermeiro	30	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Júnior	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Tocogineco	20	1	0	1
Recepcionista	30	4	0	4
Técnico de Enfermagem	30	10	0	10
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>0</b>	<b>45</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



OABSPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA SONIA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, estérgeico	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Gestão de Políticas Públicas	40	1	1	0
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	9	0	9
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	8	0	8
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	30	6	2	4
Auxiliar de Serviços Gerais	30	1	1	0
Cirurgião Dentista - EAB	20	6	3	3
Enfermeiro	40	6	0	6
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Júnior	44	1	0	1
Psicoterapeuta	30	1	0	1
Psicomotricista	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	6	2	4
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Pediatra	24	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	24	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	1	1
Recepcionista	30	10	0	10
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	13	0	13
Técnico de Farmácia	36	1	0	1
Técnica de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	0	1
Técnico de Radiologia	24	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>101</b>	<b>11</b>	<b>90</b>



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: EBS JARDIM JAQUELINE

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C. completo	Existente estatutária, municipalizada, autárquica	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	17	0	17
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Agente de Saúde	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	30	4	0	4
Cirurgião Dentista - EAB	30	2	0	2
Enfermeiro	30	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Enfermeiro - ENF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico junior	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico *	40	1	1	0
Médico Clínico	30	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Generalista - EBF	40	3	0	3
Médico Pediatra	30	2	1	1
Médico Psiquiatra	30	2	1	1
Médico Toxicocologista	30	2	0	2
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	7	0	7
Técnico de Enfermagem - ENF	40	6	0	6
Técnico Saúde Bucal	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>96</b>	<b>4</b>	<b>96</b>

\* Profissional existente estatutária, municipalizada, autárquica integrante do Programa Mais Médicos.



## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS MALTA CARDOSO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S A U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - ESB I	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - EAB	20	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESB I	40	1	0	1
Educador Físico	20	1	0	1
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro - ESF	44	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Júnior	40	1	0	1
Psicoterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	15	1	0	1
Genete	44	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Generalista - ESF	40	3	0	3
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Psicólogo	20	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6
<b>TOTAL</b>		<b>92</b>	<b>1</b>	<b>91</b>



## ANEXO VI

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS REAL PARQUE - DR. PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ FILHO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Agente Indígena de Saúde	40	2	0	2
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Akademista de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	30	2	1	1
Cirurgião Dentista - EAB	20	3	1	2
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	40	2	0	2
Enfermeiro de Saúde Indígena	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Júnior	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico *	40	1	1	0
Médico Clínico	20	1	0	1
Médico Generalista	20	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	2	0	2
Médico Saúde Indígena	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Toxicocriologista	24	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	4	0	4
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>	<b>8</b>	<b>71</b>

\* Profissional (estatutário, municipalizado, autárquico) integrante do Programa Mais Médicos.



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM SÃO JORGE

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C. completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	54	0	54
Agente de Apoio	40	2	2	0
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	8	0	8
Auxiliar Saúde Bucal - ESB I	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESB I	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESB II	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	0	0	0
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Júnior	44	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	9	0	9
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	10	0	10
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ESF	40	18	0	18
Técnico de Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>153</b>	<b>2</b>	<b>151</b>



ONS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS SÃO REMO

Categoria Profissional/Carga	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C. completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - EAB	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESB II	40	1	0	1
Educador Físico	20	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Enfermeiro - ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudióloga	15	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Gestor Local de PAVS	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocogineco	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Psicólogo	20	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6
Técnico de Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>93</b>	<b>0</b>	<b>93</b>





## ANEXO VII

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM BOA VISTA

Categoria Profissional/Carga	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	9	0	9
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4
Auxiliar Saúde Bucal - ESB I	40	3	0	3
Cirurgião Dentista - ESB I	40	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	7	0	7
Enfermeiro - ESF	10	1	0	1
Enfermeiro - ESF	30	1	1	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico junior	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Genetista	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	7	0	7
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	5	0	5
Técnico de Enfermagem - ESF	40	16	0	16
Técnico de Farmácia	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>121</b>	<b>1</b>	<b>120</b>



## ANEXO VII

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: UBS JARDIM COLOMBO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Externo estatutário, municipalizado, autôquos.	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	14	0	14
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de S.A.U.	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal - ESB I	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
Cirurgião Dentista ESB I	40	2	0	2
Cirurgião Dentista ESB II	40	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Júnior	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Gerontista - ESF	40	6	0	6
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ESF	40	13	0	13
Técnico Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>110</b>	<b>0</b>	<b>110</b>



## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: URS PAULO VI

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C. completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	57	0	57
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	9	0	9
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	8	0	8
Auxiliar Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESB II	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	5	0	5
Enfermeiro - ESF	44	5	0	5
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Júnior	44	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	10	0	10
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	10	0	10
Técnico de Enfermagem - ESF	40	20	0	20
Técnico de Radiologia	24	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>155</b>	<b>1</b>	<b>154</b>



OAB/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM D' ABRIL

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente misturário, municipalizado, sublegado	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	23	0	23
Agente de Apoio	40	2	2	0
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Educador Físico	10	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro - ESF	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Júnior	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	15	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	4	0	4
Médico Psiquiatra	10	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Recepcionista	30	5	0	5
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem - ESF	40	8	0	8
Técnico de Farmácia	36	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>76</b>	<b>2</b>	<b>74</b>



## ANEXO VII

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA DALVA - ENG. GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESB II	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESB II	40	2	0	2
Educador Físico	10	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESE	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jurídico	40	1	0	1
Fonoterapeuta	15	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESE	40	5	0	5
Médico Psiquiatra	10	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESE	40	10	0	10
Técnico de Saúde Bucal - ESB II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>92</b>	<b>0</b>	<b>92</b>



ASS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PAI BUTANTÁ

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C. completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Acompanhante de idoso	40	9	0	9
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Coordenador PAI	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico ginecista ou clínico com experiência em ginecologia	20	1	0	1
Técnico de enfermagem	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>



ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: PAI VILA SÔNIA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existência estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Coordenador PAJ	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico geriatra ou clínico com experiência em geriatria/gé	20	1	0	1
Técnico de enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>0</b>	<b>16</b>



OSSSPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: EMAD VILA SONIA

Categoria Profissional/Cargo	Turnado/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, mercantilizado, autárquico	A contratar
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador/Auxiliar Social (EMAD)	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>





ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: SRT - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA BUTANTÁ I MASCULINO

Categoria Profissional/Cargo	função/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, estreguido.	A contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36	6	0	6
Acompanhante Comunitário Noturno	36	4	0	4
Coordenador de SRT	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

Handwritten signatures and initials: a large checkmark, 're', 'dn', and a signature.



OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE SRT - SERVIÇO RESIDENCIA TERAPÊUTICA BUTANTÃ II MISTA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessária/C ompleta	Estorno estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36	6	0	6
Acompanhante Comunitário Noturno	36	4	0	4
Coordenador de SRT	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



## ANEXO VI

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: CAPS AD III BUTANTÁ

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agrônomo	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Copista	40	1	0	1
Enfermeira	36	7	0	7
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Júnior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Oficinista	30	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Recepcionista	30	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	16	0	16
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>



ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: AMIA PERI PERI

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de S.A.U.	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Enfermeiro	36	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Genista	40	1	0	1
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	12	0	12
Recepcionista	36	1	0	1
Recepcionista	30	2	0	2
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Radiologia	24	6	0	6
Técnico Farmácia	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>68</b>	<b>0</b>	<b>68</b>



ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: AMA PAULO VI

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existe estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Auxiliar de Apoio Administrativo	6	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	6	4	0	4
Enfermeiro	36	4	0	4
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	12	0	12
Recepcionista	6	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36	8	0	8
Técnico de Radiologia	24	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>	<b>0</b>	<b>47</b>



ASSSPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: AMA SÃO JORGE

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Auxiliar de Apoio Administrativo	6	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	6	4	0	4
Enfermeiro	36	4	0	4
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	12	0	12
Recepcionista	6	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36	8	0	8
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	<b>0</b>	<b>46</b>



OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: AMA VILA SONIA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/ Completo	Existe: estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Auxiliar de Apoio Administrativo	6	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	6	4	0	4
Enfermeiro	36	4	0	4
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	12	0	12
Recepcionista	6	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36	8	0	8
Técnico de Radiologia	24	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>	<b>0</b>	<b>49</b>



## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PSM - DR. CAETANO VIRGILIO NETO

Categoria Profissional/Carga	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente de Gestão de Políticas Públicas	40	2	2	0
Agente de Apoio	24	1	1	0
Analista de Suporte Junior	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	13	13	0
Cirurgião Dentista Diurno	12	2	0	2
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	0	7
Coordenador Médico	30	1	0	1
Cooperador	36	6	0	6
Eletricista	36	2	0	2
Enfermeiro	30	2	2	0
Enfermeiro Diurno	36	11	0	11
Enfermeiro Noturno	36	12	0	12
Enfermeiro	40	1	0	1
Engenheiro de Manutenção	40	1	0	1
Farmacêutico Diurno	44	2	0	2
Farmacêutico Junior Diurno	44	3	0	3
Farmacêutico Noturno	36	3	0	3
Gerente	40	1	0	1
Gerente de Enfermagem	40	1	0	1
Médico Cirurgião Diurno	12	7	0	7
Médico Cirurgião Noturno	12	7	0	7
Médico Clínico Diurno	12	28	2	26
Médico Clínico Noturno	12	14	2	12
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Ortopedista Diurno	12	7	0	7
Médico Ortopedista Noturno	12	7	0	7
Médico Pediatra Diurno	12	14	0	14
Médico Pediatra Noturno	12	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	1	0
Plantonista Administrativo Diurno	36	3	0	3
Plantonista Administrativo Noturno	36	3	0	3
Recepcionista Diurno	36	8	0	8
Recepcionista Noturno	36	5	0	5
Supervisor de Gerenciamento	40	1	0	1
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36	28	0	28
Técnico de Enfermagem Noturno	36	27	0	27
Técnico de Gesso	36	3	3	0
Técnico de Farmácia	36	10	0	10
Técnico de Radiologia Diurno	24	6	1	5
Técnico de Radiologia Noturno	24	3	1	4
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico eletrônica	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>290</b>	<b>30</b>	<b>260</b>





## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HD REDE HORA CERTA BUTANTÃ  
HOSPITAL DIA\_CONVENCIONAL

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Analista de Suporte Júnior	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Almoarifado	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	30	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Infectologista	10	1	0	1
Recepcionista	36	7	0	7
Recepcionista	30	3	0	3
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Eletrônica	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	14	0	14
<b>TOTAL</b>		<b>66</b>	<b>0</b>	<b>66</b>



OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HD - HORA CERTA BUTANTÁ  
HOSPITAL DIA 24 HORAS

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo Noturno	36	5	0	5
Auxiliar de Farmácia Diurna	36	2	0	2
Auxiliar de Farmácia Noturno	36	2	0	2
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos Diurno	36	2	0	2
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos Noturno	36	3	0	3
Copista	36	3	0	3
Copista Noturno	36	3	0	3
Enfermeiro Diurno	36	3	0	3
Enfermeiro Noturno	36	4	0	4
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico Noturno	36	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Oficial de Manutenção Diurna	36	3	0	3
Técnico de Enfermagem Diurno	36	11	0	11
Técnico de Enfermagem Noturno	36	6	0	6
<b>TOTAL</b>		<b>57</b>	<b>0</b>	<b>57</b>



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: SADI - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - 40 HEBE HORA CERTA ROTATIVA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprentiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2	0	2
Enfermeiro	30	1	0	1
Recepcionista	30	2	0	2
Técnico de Enfermagem	30	16	0	16
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>



OSSSPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: URSI BUTANTÃ

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessária/Completa	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)	30	1	0	1
Educador Físico	30	1	0	1
Enfermeira	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonocardiologista	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Geriatria	20	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	3	0	3
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>	<b>0</b>	<b>28</b>



OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VI

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: SERVIÇO DE PROTESE - JARDIM COLOMBO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C. completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Suplente Dentista Protésista	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>



OSSSPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: SERVIÇO DE PROTESE - CEO II Botantã

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C. completo	Existente estatutário, municipalizado, estatégico	A contratar
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal	30	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	6	0	6
Recepcionista	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>



## ANEXO VII

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## UNIDADE DO SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA BORGES

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutária, municipalizada, autárquica.	A contratar
Atendente	30	2	0	2
Agente de Apoio	30	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	5	0	5
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	5	5	0
Auxiliar de Serviços Gerais	30	2	2	0
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	30	3	2	1
Cirurgião Dentista - EAB	30	6	4	2
Enfermeiro	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Genete	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	2	1
Médico Generalista	20	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Médico*	40	1	1	0
Psicólogo	30	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10
Técnico de Farmácia	30	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	1	0
Técnico Saúde Bucal	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>74</b>	<b>21</b>	<b>53</b>

\* Profissional somente estatutário, municipalizado, autárquico integrante do Programa Mais Médicos.



## ANEXO VII

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS BUTANTÃ

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C. completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
AGPP	40	3	3	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Saúde	30	1	1	0
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	2	0
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	30	5	3	2
Cirurgião Dentista - EAB	20	3	2	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro**	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico*	40	3	1	0
Médico Clínico	20	1	0	1
Médico Generalista	20	3	0	3
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	2	2	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	2	0
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	12	0	12
Técnico de Enfermagem**	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	30	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico Saúde Bucal	30	2	1	1
Vigia	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>78</b>	<b>28</b>	<b>58</b>

\* Profissional (estatutário, municipalizado, autárquico) integrante do Programa Mais Médicos.

\*\* Equipe Saúde do Idoso do Centro de ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos





## ANEXO VII

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS CAXINGUI

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C. exigido	Estimado estatutário, municipalizado, extrínseco.	A contratar
Apoio	30	1	0	1
Agente de Saúde	30	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	30	4	4	0
Enfermeiro	30	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Jr	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista	20	2	0	2
Médico Pediatra	10	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Nutricionista	30	1	0	1
Recepcionista	30	4	0	4
Técnico de Enfermagem	30	9	0	9
Técnico de Farmácia	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>	<b>6</b>	<b>41</b>



DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: CS ESCOLA BUTANTÃ

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessária/C ompleta	Existente estatutária, municipalizado, autárquico.	A contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	17	0	17
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Coordenador Técnico (Enfermeiro)	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista ESF	40	3	0	3
Técnico de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>36</b>	<b>0</b>	<b>36</b>



## ANEXO VI

## DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, atárgaco	A contratar
Analista de Gestão de Pessoas Pleno	40	4	0	4
Analista de Pessoas Pleno	40	3	0	3
Analista de Pessoas Sênior	40	2	0	2
Analista de Suporte Júnior	40	1	0	1
Analista de Suporte Pleno	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Arquiteta	40	1	0	1
Assessor Técnico	40	4	0	4
Assessor Técnico I	40	2	0	2
Assistente Administrativo	40	6	0	6
Assistente Administrativo II	40	1	0	1
Assistente de Contabilidade	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Almoxarifado	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Contabilidade	40	2	0	2
Auxiliar de Manutenção	40	5	0	5
Comptador JR	40	3	0	3
Comptador Sênior	40	1	0	1
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador de Farmácia	40	1	0	1
Coordenador de Gestão de pessoas	40	1	0	1
Coordenador de S.A.U	40	1	0	1
Coordenador de SAMM	40	1	0	1
Coordenador de Suporte Sênior	40	1	0	1
Coordenador de Transporte	40	1	0	1
Coordenador Estatística	40	1	0	1
Coordenador Técnico Administrativo	40	1	0	1
Copista	40	1	0	1
Diretor Administrativo	40	1	0	1
Diretor Clínico	30	1	0	1
Diretor de Enfermagem	40	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Encarregado	40	2	0	2
Enfermeiro do Trabalho	40	1	0	1
Engenheiro Clínico	40	1	0	1
Engenheiro Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Gerente de Enfermagem	40	1	0	1
Gerente de Farmácia	40	1	0	1
Gerente de Manutenção	30	1	0	1
Gerente de Pessoal	40	1	0	1
Gerente de Segurança	40	1	0	1
Gerente Médico	30	3	0	3
Médico do Trabalho	30	1	0	1
Pedreiro	40	2	0	2
Supervisor Administrativo	40	2	0	2
Supervisor de Enfermagem	40	5	0	5
Supervisor de Governança	40	1	0	1
Supervisor de Manutenção	40	1	0	1
Supervisor Educação Continuada	40	1	0	1
Técnico Ambiental	40	1	0	1
Técnico de Suporte I	44	1	0	1
Técnico em Eletromecânica	40	2	0	2
Técnico Enfermagem do Trabalho	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>	<b>8</b>	<b>97</b>

EM BRANCO